

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL 01/2025 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Prefeitura Municipal de Picuí - PB, de acordo com as disposições do edital de chamamento Nº 01/2025 (Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura), CONVOCA, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. O Procedimento de Heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração das/os candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) e indígenas, firmada pelas/os candidatas/os para ocupação das vagas reservadas por cotas. Assim, a autodeclaração da/o candidata/o goza da presunção relativa de veracidade, e é confirmada mediante o Procedimento de Heteroidentificação.

- 1.2. A banca será formada por profissional com amplo conhecimento na área.
- 1.3. Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição serão avaliados(as) pela banca de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).
- 1.4. O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) no momento da inscrição, se realizará por meio de um ambiente físico, através da apresentação presencial do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).
- 1.5. O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas no momento inscrição, se realizará por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos

pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação.

- 2.1. O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência.
  
3. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderão direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência.
  
4. O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.
  
5. O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I.

Cássio de Sousa Lima

Joagny Augusto Costa Dantas

Maria de Fátima Gomes da Silva Santos

Maria Valnice Medeiros Costa

Marivânia Gomes Diniz Macedo

**COMISSÃO**

## ANEXO 1

Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57 – Bairro JK – Picuí – PB), em data e horário, conforme quadro a seguir:

NOME DO CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
MARIA JOSENETE ALVES DOS SANTOS	15/05/2025	08:00 DA MANHÃ
JOSÉ RONALDO DA COSTA SILVA	15/05/2025	08:20 DA MANHÃ
DANIELE ALVES DA SILVA	15/05/2025	08:40 DA MANHÃ
MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GOMES	15/05/2025	09:00 DA MANHÃ
JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS GOMES	15/05/2025	09:20 DA MANHÃ
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	15/05/2025	09:40 DA MANHÃ
ROMARIO PEREIRA DE SOUZA	15/05/2025	10:00 DA MANHÃ
JOSÉ JOAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	15/05/2025	10:20 DA MANHÃ
LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	15/05/2025	10:40 DA MANHÃ